



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.941

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação	7
Secretaria da Habitação	13
Secretaria de Desenvolvimento Social	14
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	14
Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	14
Fundação Cultural de Palmas	16
Fundação de Meio Ambiente	18
Agência Municipal de Turismo	18
Publicações Particulares	19

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar à FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - SP a área de terreno urbano que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a desafetar e doar à FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - SP uma área urbana de terra com área de 12.000m² (doze mil metros quadrados) neste Município, denominada ACSU SO 110, Praça 13, situado à Avenida NS -01, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I, sendo:

“ 60,00 de frente com Avenida NS-01; 60,00 metros de fundo com Rua NSA; 200,00 metros do lado direito com Lotes 2 e 3; 200,00 metros do lado esquerdo com Lote 1; registrada sob a matrícula nº 15.559.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção do Hospital de Câncer de Palmas, com prazo para o início das obras de até 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Desvirtuado o fim para o qual é feita a doação ou descumprido o prazo fixado no caput deste artigo, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Município.

Art. 3º As despesas administrativas referentes a emolumentos cartoriais decorrentes da transmissão da área são de inteira responsabilidade da donatária, respeitadas as situações relativas às imunidades tributárias e as demais isenções previstas em lei.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município tomará as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Canil da Guarda Metropolitana de Palmas e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Canil da Guarda Metropolitana de Palmas para Ações Táticas com Cães (ATAC), vinculado ao Grupo Operacional da Guarda Metropolitana, integrante da estrutura organizacional da Corporação, nos termos da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001.

Art. 2º O Canil da Guarda Metropolitana de Palmas tem por finalidade possibilitar a complementação de ações e operações de segurança pública e proteção de bens, serviços e instalações do Município, por meio de rondas ostensivas, com emprego de cães, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente, em apoio às outras unidades da Guarda Metropolitana ou outros órgãos de segurança pública.

Parágrafo único. Os cães poderão ser empregados, ainda, nas seguintes situações:

I - demonstrações de cunho educacional/recreativo e divulgação institucional;

II - apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física e/ou psicológica;

III - provas oficiais de trabalho, estrutura e habilidade em adestramento, cinofilia e cinotecnia;

IV - formaturas e desfiles de caráter cívico-militar;

V - outras ações, para as quais estejam treinados, desde que relacionadas às atividades e atribuições da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art. 3º As instituições de segurança pública estaduais e federais poderão, mediante estabelecimento de convênio, manter cães no Canil da Guarda Metropolitana de Palmas, voltados para o cumprimento de suas missões, desde que forneçam adestradores e insumos para qualificação e manutenção dos animais.

Art. 4º O Canil da Guarda Metropolitana de Palmas será composto por quantos cães se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades da Corporação e dos órgãos de segurança pública conveniados, podendo ter o quantitativo aumentado por sugestão da Comissão de Avaliação, submetido à aprovação do Gestor do Órgão Municipal de Segurança.

Art. 5º O cão adquirido com recursos próprios do orçamento integrará o patrimônio da Guarda Metropolitana de Palmas.

Parágrafo único. Os cães pertencentes ao efetivo do Canil, integrantes do patrimônio da Corporação, deverão ser adestrados para dar cumprimento às missões que lhes sejam designadas.

Art. 6º O quadro de servidores do Canil da Guarda Metropolitana de Palmas tem a seguinte constituição:

I - Chefe do Canil: servidor integrante da Corporação indicado pelo Gestor do Órgão Municipal de Segurança;

II - Instrutores/Condutores de cães: servidores integrantes da Corporação.

Art. 7º As instalações, atividades e o efetivo de cães serão supervisionados e avaliados anualmente por uma comissão de avaliação designada pelo Órgão Municipal de Segurança.

Parágrafo único. Farão parte da Comissão de Avaliação:

I - o Chefe do Canil;

II - 1 (um) Instrutor/ Conductor de cães;

III - 1 (um) médico veterinário, indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, que realizará visitas técnicas ao Canil a fim de prestar apoio e orientação especializada.

Art. 8º São atribuições do Chefe do Canil:

I - gerir os recursos humanos e materiais disponibilizados para o Canil da Guarda Metropolitana de Palmas, responsabilizando-se pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;

II - providenciar os instrumentos e recursos necessários para o regular funcionamento do Canil;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao Canil;

IV - prestar contas dos recursos e trabalhos desenvolvidos pelo Canil, mediante relatórios encaminhados ao Comando da Guarda Metropolitana de Palmas;

V - manter permanente articulação do Canil com as demais unidades componentes da Guarda Metropolitana de Palmas;

VI - exercer outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhes forem atribuídas pelo Comando da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art. 9º São atribuições dos Instrutores/Condutores de cães:

I - conhecer as ordens existentes a respeito de sua missão ao iniciar qualquer serviço para o qual se encontre escalado;

II - estar atento durante a execução dos serviços, cumprindo as determinações legais e superiores;

III - zelar pelos cães, canil, equipamentos, viaturas e demais instrumentos destinados à consecução de suas atividades;

IV - exercer outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhes forem atribuídas pelo seu superior hierárquico.

Art. 10. A inclusão de cães no efetivo do Canil da Guarda Metropolitana, dar-se-á por:

I - compra;

II - criação;

III - doação;

IV - cedência;

V - parcerias.

Art. 11. Todos os cães, a partir da data de sua entrada no Canil da Guarda Metropolitana, deverão ter resenha individualizada.

§ 1º Entende-se por resenha o registro minucioso dos animais da Corporação, quer se trate de animal em observação, integrante do patrimônio público, ou alimentado e cuidado pelo Canil.

§ 2º Na resenha deverão constar os seguintes dados:

I - data de sua inclusão, em carga;

II - forma de inclusão;

III - preço de compra ou da avaliação;

IV - idade, no ato da inclusão;

V - nome do proprietário, a pelagem, marcas peculiares no animal, filiação e raça;

VI - assinatura do veterinário que examinou o animal quando da sua inclusão;

VII - participação em missões gerais e/ou outras afins.

§ 3º A resenha será revista anualmente, até a primeira quinzena do último mês do ano, para que seja atualizada com as novas características e peculiaridades que o animal for adquirindo.

Art. 12. A doação ou cessão de cães poderá ser realizada por particulares ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, desde que observadas as condições a seguir:

I - ser considerado apto pela Comissão de Avaliação, para fins de adestramento ou trabalho;

II - estar apto clínica e profilaticamente;

III - ser de raça pura e compatível com o trabalho da Guarda Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Parágrafo único. A cedência terá prazo mínimo de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, quantas vezes forem necessárias, mediante acordo entre o cedente e o Órgão Municipal de Segurança.

Art. 13. O cão será excluído do efetivo do Canil da Guarda Metropolitana nas seguintes situações:

- I - doação;
- II - reforma;
- III - alienação;
- IV - extravio;
- V - morte.

Art. 14. Somente os servidores integrantes do Canil da Guarda Metropolitana poderão conduzir os cães em via pública.

Art. 15. Os cursos de adestramento e cinotecnia serão realizados regularmente no Canil, de acordo com programação anual, com prioridade de participação para os Guardas Metropolitanos.

Parágrafo único. Os cursos citados no caput deste artigo poderão ser frequentados por guardas civis municipais de outras cidades, integrantes de instituições policiais ou afins, desde que autorizados pelo Gestor do Órgão Municipal de Segurança

Art. 16. O Canil terá suas despesas custeadas pelo Órgão Municipal de Segurança, na forma de dotação orçamentária específica e/ou por intermédio de convênios específicos, submetidos e aprovados pelo Órgão Municipal de Segurança, referentes à obtenção de recursos e serviços que venham a contribuir com o efetivo cumprimento desta norma, principalmente relativo a:

- I - aquisição de cães;
- II - alimentação e medicamentos dos cães;
- III - material de limpeza para os cães e seus boxes;
- IV - material apropriado para adestramento e emprego operacional dos cães nas missões específicas;
- V - conservação e manutenção das instalações do Canil;
- VI - contratação de serviço médico-veterinário especializado;
- VII - instrutoria.

Art. 17. Os recursos necessários a execução desta Medida Provisória, oriundos das dotações orçamentárias próprias do Órgão Municipal de Segurança, poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 1.557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Doa à Fundação Pio XII a área de terreno urbano que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 398, de 16 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º: É doado à Fundação Pio XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - SP, uma área urbana de terra com área de 12.000m² (doze mil metros quadrados) neste Município, denominada ACSU SO 110, Praça 13, situado à Avenida NS -01, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 15.559, sendo:

“60,00 de frente com Avenida NS-01; 60,00 metros de fundo com Rua NSA; 200,00 metros do lado direito com Lotes 2 e 3; 200,00 metros do lado esquerdo com Lote 1”.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção e implantação do Hospital de Câncer de Palmas.

Art. 3º Não iniciada as obras no prazo de 2 (dois) anos ou desvirtuado o fim para a qual é feita a doação, o imóvel e as respectivas acessões serão revertidos ao patrimônio do Município, conforme estabelece o art. 2º da Lei Complementar nº 398, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar e representar tecnicamente o município de Palmas junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 241 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 11.107, 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.032, de 3 de fevereiro de 2014, o Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, firmado em 16 de abril de 2015, e Contrato de Programa nº 001/2017, firmado em 2 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula nº 15.3511, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, para atuar e representar tecnicamente o município de Palmas junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, inscrito no CNPJ no 07.339.397/0007-90, com sede nesta Capital, na Avenida Teotônio Segurado, cruzamento com Avenida LO-09, Quadra 402 Sul área verde, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-622.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.505, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DECRETO Nº 1.559, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o art. 2º do Decreto 1.498, de 24 de novembro de 2017, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.536, de 22 de janeiro de 2018, para ajustar os endereçamentos e adota outra providência.

O PREFEITO PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do art. 2º do Decreto nº 1.498, de 24 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

" Art. 2º....."

I - APM 14, para lote 21 da QI 17, Alameda 15 de uso residencial; (NR)

II - APM 15, para lote 25 da QI 01, Alameda 16 de uso residencial; (NR)

III - APM 10, para lote 28 da QI 08, Alameda dos Cajueiros de uso residencial; (NR)

IV - APM 20, para lote 31 da QI 04, Alameda 01 de uso residencial. (NR)"

Art. 2º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.536, de 22 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º....."

XVII - AV NW 04, da Quadra AV, do loteamento Jardim Aurenny I, com área total de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 40,00 metros de frente com a Rua Maringá; 40,00 metros de fundo com a Avenida "A"; 60,00 metros do lado direito com NW 16, lotes 05 e 06; 60,00 metros do lado esquerdo com NW 15, lotes 01 e 21; matrícula 47.525; (NR)

" Art. 2º....."

XI - APM 05, da Quadra Arno 72, para QI 24, Alameda 11, de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XII - AI-13, da Quadra ARSE 24, para lote 28 da QI-M, Alameda 07 de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XIII - APM 03, da Quadra ARSE 62, para QI-16, Avenida NS-14 de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XV - APM-E do loteamento Taquaralto, 4ª Etapa, para lote 06 da Quadra 01, Avenida Castro Alves de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XVI - APM 06, do loteamento Taquaralto 6ª Etapa, Santa Fé, para Quadra 47, Rua T-17 de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XVII - Área Verde NW-04 da Quadra AV, do loteamento Jardim Aurenny I para lote 07 da Quadra NW-16, Rua Maringá de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XIX - APM 04 do loteamento Sol Nascente, para Quadra 47, Rua P-08 de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XX - Quadra 02-A, AI-13, para lote 28 da Quadra 02-A, Avenida Navegantes de uso habitacional unifamiliar (HU); (NR)

XXIV - APM 05-B, ALC 01-B, da ALC-NO 43 para ALC 01-B, Avenida NS-15. (NR)"

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV e XIV do art. 2º do Decreto 1.536, de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ATO N.º 210 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 187-NM, de 9 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.937, de 9 de fevereiro de 2018, na parte que nomeia ANA GABRIELLA ARAÚJO GOMES, onde se lê: Ana Gabriella Araújo Gomes; leia-se: Ana Gabriella Araújo Gomes Auerswald, lotada na Secretaria Municipal da Habitação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 211 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 204-NM, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.939, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeia ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR, onde se lê: a partir de 15 janeiro de 2018; leia-se: a partir de 15 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018

Dispõe acerca do cumprimento de diligências nos prazos legais e regimentais do TCE/TO, em razão de renúncia do Conselheiro Aberto Sevilha em sessão do Pleno 07/02/18, afirmando que renunciava Palmas, se auto considerava imbecil e constrangia os demais Conselheiros da Corte.

Considerando que em sessão plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Conselheiro da 6ª Relatoria, Dr. Alberto Sevilha, espontaneamente se DECLAROU SUSPEITO PARA JULGAR OS PROCESSOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Considerando que na mesma sessão plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Conselheiro da 6ª Relatoria, Dr. Alberto Sevilha espontaneamente AFIRMOU QUE ESTAVA CAUSANDO CONSTRANGIMENTO PARA OS DEMAIS CONSELHEIROS QUE COMPOE O PLENO DO TCE/TO.

Considerando que na mesma sessão plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Conselheiro da 6ª Relatoria, Dr. Alberto Sevilha espontaneamente AFIRMOU QUE ABRIA MÃO DA PREFEITURA DE PALMAS POR SE AUTO CONSIDERAR IMBECIL.

Considerando que não obstante a declaração de suspeição e renúncia acima, destaca-se o fatídico episódio em que o referido Conselheiro Alberto se equivocou e alardeou inverdicamente na imprensa oficial que o Município de Palmas locava veículo no valor de quase R\$ 300.000,00 cada, quando na verdade o valor individual era de apenas R\$ 1.730,60 para veículo Gol/Hatch de R\$ 7.855,00 veículo Triton L200, o que aliás estava inclusive menos da metade do valor contratado pelo Estado de Tocantins que era de R\$ 3.600,00 para veículo Gol/Hatch e de R\$ 10.504,00 veículo Pickup e nunca questionado pelo TCE/TO.

Considerando que apesar da declaração de suspeição acima, o Conselheiro Alberto Sevilha embora ciente pelo Diário Oficial que o Prefeito de Palmas estivesse em gozo de férias suspensas (publicações na imprensa oficial), ainda assim teve o desbramente de alardear que o Alcaide da Capital estaria em licenças ou mesmo ausente da investidura no Cargo.

Considerando que conforme a previsão contida no art. 192, parágrafo segundo, inciso II do Regimento Interno do TCE/TO aplicável ao caso em que o próprio Relator se declara suspeito para atuar em processos sob sua Relatoria, o Município de Palmas já protocolizou requerimento para novo sorteio e consequente redistribuições dos processos do Município de Palmas à outra Relatoria diversa da 6ª Relatória (doc. Abaixo).

Considerando que as unidades gestoras do Município de Palmas possuem delegação e autonomia funcional e orçamentária previstas em Lei, cabendo à cada Secretário Ordenador de Despesas prestar as informações contábeis e financeiras de suas respectiva pasta, apesar do senhor Conselheiro Alberto Sevilha antes de se declarar suspeito sempre inserir indevidamente o Chefe do Executivo em todos os atos, diversamente do que prevê a Jurisprudência, o regimento interno e a lei orgânica da Corte do TCE/TO.

Considerando que compete ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipal

Considerando a importância do controle externo exercido pelo poder legislativo com auxílio do Tribunal de Contas, nos termos do art. 32 da Constituição do Estado do Tocantins;

O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições previstas em Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Constituição Estadual, vem

RECOMENDAR:

Art. 1º Todos os gestores municipais devem continuar a alimentar o sistema SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prestar as informações solicitadas e praticar os demais atos necessários a permitir o controle externo, até que a Presidência do TCE/TO determine novo sorteio e a consequente redistribuições dos processos do Município de Palmas à outra Relatoria.

Art. 2º Até que seja sorteado um novo relator para apreciar as contas e atos relativos a Unidade Jurisdicionada de Palmas, as informações deverão ser enviadas ao Tribunal de Contas, ainda que solicitadas por outro Conselheiro, garantindo-se a observância dos princípios constitucionais e legais aplicáveis, bem assim todos os prazos legais.

Art. 3º A cópia do pedido de redistribuição de processos em razão de renúncia de Conselheiro, feito por esta Municipalidade ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, protocolo nº 01076/2018, no dia 19/02/2018, será publicada como anexo único a esta Recomendação.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018;

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO - 01349850718881A
Protocolo: 01076/2018 - Data: 19/02/2018 10:50:37
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE
Mun.: PALMAS-TO CNPJ: 24.851.511/0001-05

Classe: Pedido de Redistribuição de Processos em razão de renúncia do Conselheiro Aberto Sevilha em sessão do Pleno 07/02/18, afirmando que renunciava Palmas, se auto considerava imbecil e constringia os demais Conselheiros da Corte.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através do PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.437.999-6 SSP/II/PR, inscrito no CPF sob o nº 489.616.205-68, com domicílio profissional na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Centro, Palmas-TO, vem, respeitosamente, perante V. Exa., com base no artigo 192, §2º, do Regimento Interno do TCE/TO, requerer a **REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES A UNIDADE JURISDICIONADA MUNICÍPIO DE PALMAS QUE FORAM SORTEADAS AO EXMO. SR. CONSELHEIRO**

1/6

ALBERTO SEVILHA, DA 6ª RELATORIA, através da Resolução nº 479/2016 – TCE – PLENO.

I – SÍNTESE DOS FATOS

1. Através da Resolução nº 479/2016, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, formalizou a distribuição, por relatoria, da lista das Unidades Jurisdicionadas municipais para o biênio 2017/2018, oportunidade em que foi designado o Conselheiro Alberto Sevilha foi designado para atuar na unidade jurisdicionada de Palmas para o biênio 2017/2018.

2. Ocorre que na sessão plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, no julgamento de medida cautelar apresentada nos autos do processo nº 7739/2017, o **Excelentíssimo Conselheiro da 6ª Relatoria, Dr. Alberto Sevilha, se declarou suspeito para julgar os processos referentes ao município de Palmas.**

3. Segue abaixo transcrição de trecho da fala do Conselheiro Alberto Sevilha na sessão plenária do dia 07 de fevereiro de 2018, no julgamento do processo nº 7739/2017, *in verbis*:

- Processo nº 7739/2017 – Sessão Plenária de 07 de fevereiro de 2018 – Relator Conselheiro Alberto Sevilha (Tempo: 2:06:18 – Vídeo anexo)

"(...) pela ordem Senhor Presidente, eu to (sic) achando que **estou causando constrangimento para os colegas de maneira geral**, não é meu objetivo e nem imaginava que iria falar isso aqui no Pleno que não é do meu feito, vamos fazer o seguinte, **eu vou abrir mão dessa cautelar, não vou mexer mais com isso, inclusive, eu vou abrir mão da Prefeitura de Palmas como suspeito, afinal de contas sou imbecil mesmo (...)**"

2/6

4. Ou seja, o próprio Conselheiro, sorteado como relator dos processos relativos a Unidade Jurisdicionada de Palmas, se declarou suspeito e espontaneamente renunciou a análise das Contas de Palmas.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

5. Segundo consta da Resolução Normativa nº 002/2002, de 04 de dezembro de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins):

Art. 192. Em sessão Plenária no mês de dezembro, dos anos pares, o Presidente sorteará, entre os Conselheiros, na forma estabelecida em Resolução, o Relator de cada Lista de Unidades Jurisdicionadas, ao qual serão distribuídos todos os processos, de qualquer classe de assunto, que derem entrada ou se formarem no Tribunal ao longo do biênio.

(...)
§ 2º - A composição das Listas não poderá ser alterada durante o biênio de vigência do sorteio, exceto nas hipóteses de:

I - criação, fusão, incorporação, cisão, privatização, desmembramento ou extinção de Unidades Jurisdicionadas;

II - impedimento ou suspeição do Relator, atinente a determinado órgão ou entidade;

III - consolidação de processos de prestação ou de tomada de contas, determinada pelo Tribunal como medida de racionalização administrativa.

6. A imparcialidade do julgador é uma garantia constitucional, assim como o devido processo legal e o juiz natural.

7. Ademais, o Código de Processo Civil de 2015 lista as hipóteses de impedimento e suspeição dos magistrados nos artigos 144 e 145. **É errado considerar tais artigos como restritivos de direito, pois na verdade eles são garantistas.** As hipóteses de impedimento e suspeição garantem ao jurisdicionado o direito a um julgador imparcial.

3/6

8. A **suspeição pode ser declarada pelo próprio julgador**, ocasião em que tal declaração se mostrará alcançada pela irretratabilidade. Abaixo seguem decisões que confirmam a tese aqui esposada:

"A imparcialidade do juiz é princípio básico do processo, pressuposto para que a relação processual se instaure validamente. **O juiz que se declara suspeito por motivos de natureza íntima, fica afastado definitivamente do processo e não mais pode retornar ao mesmo.**" (Ac. da 1ª Câm. do TARS de 06/09/1983, Ap. 183.023.969, Rel. Juiz Lio César Schmitt, JTARS, vol. 48, p. 443)

"O juiz, uma vez que se declara suspeito, fica impedido definitivamente de prosseguir no processo, ainda quando ao seu substituto pareça infundado o motivo da suspeição jurada. Não importa que, ao declarar-se suspeito, o magistrado tenha agido certa ou erradamente." (Ac. 1ª T/TRF - 3ª R., Ap. 91.03.04179/SP (U.), Rel. Juiz Jorge Scarfezzini, Rev. Adcoas, BJA 25 (10/09/1991), 133.337, p. 384)

9. Em uma situação em que o próprio julgador se declarou suspeito, **razões não há para manutenção do Conselheiro na relatoria dos processos relativos ao Município de Palmas.**

10. Novamente destaque-se que a previsão da modificação da relatoria na composição das Listas de Unidades Jurisdicionadas é autorizada pelo art. 192, § 2º, II do Regimento Interno do TCE/TO, na hipótese de suspeição do Conselheiro.

11. Por esta razão, **requer que os processos envolvendo a Prefeitura Municipal de Palmas**, sejam redistribuídos a outro Relator.

12. Também deve ser excluído do novo sorteio a 1ª Relatoria, visto que esta foi responsável imediatamente pela análise das contas do quadriênio anterior

4/6

(2013/2016), não podendo a mesma ter solução de continuidade, ferir o juiz natural, na forma do Regimento Interno e Lei Orgânica.

13. Tal medida se mostra imprescindível e urgente para não deixar o Município de Palmas desamparado pelo controle externo exercido com auxílio do Tribunal de Contas.

III - DO PEDIDO

14. Ante o exposto, considerando que o próprio Conselheiro Alberto Sevilha afirmou: **"estou causando constrangimento para os colegas de maneira geral, vamos fazer o seguinte, eu vou abrir mão dessa cautelar, não vou mexer mais com isso, inclusive, eu vou abrir mão da Prefeitura de Palmas como suspeito, afinal de contas sou imbecil mesmo"**, requer-se a imediata redistribuição de todos os processos envolvendo a Prefeitura Municipal de Palmas que estão sob a responsabilidade do Conselheiro Alberto Sevilha, em razão da auto declaração de suspeição, devendo-se excluir do novo sorteio a 6ª e 1ª Relatoria, esta em razão de já ter sido responsável pelos 02 biênios anteriores e assegurar o juiz natural.

Termos em que, pede deferimento.

Palmas, 15 de fevereiro de 2018;

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito Municipal no Município de Palmas/TO

5/6

Secretaria de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Razão Social	CPF	Lançamento/Exigência Tributária	Termo de Encerramento
IRENILDE DA ROCHA SANTOS	012.446.901-98	2017064658/ITBI	Encerrado o processo, rejeitando a reclamação de lançamento, bem como, a requerente não é a proprietária do imóvel, arquivo o mesmo em razão da extinção do crédito pelo parcelamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 08 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, NOTIFICA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento	Nº Despacho/Decisão
LEOBAS & OLIVEIRA ADVOGADOS EPP.	Autos de Infração: 14101, 14102 e 14103. Processos: 2016069465, 2016069468 e 2016069473.	Despacho Nº 12/2018/JUREF. Concessão de dilação de prazo de 15 (quinze) dias de partir da notificação do presente despacho, para apresentação de documentos.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento	Nº Despacho/Decisão
M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	Auto de Infração: 9418/2014 Processo: 2014053230	Despacho Nº 10/2018/JUREF: Recusar o Pedido Revisional, por falta dos requisitos dispostos no artigo 42 da LC 288/2013.
M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	Auto de Infração: 44/2013 Processo: 2013009683	Despacho Nº 11/2018/JUREF: Recusar o Pedido Revisional, por falta dos requisitos dispostos no artigo 42 da LC 288/2013.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
AIRTON HENRIQUE ROESE.	2014062946 IPTU CCI 65283 E 65285	Cobrança do tributo dos últimos cinco anos, até 2016, deve recair sobre quem detinha a posse do imóvel, o Estado do Tocantins, que, de acordo com a Constituição Federal, possui imunidade (Art 150, VI, "a").
NEURI DA SILVA ANANIAS.	2014035844 IPTU CCI 70714	Cobrança do tributo dos últimos cinco anos, até 2016, deve recair sobre quem detinha a posse do imóvel, o Estado do Tocantins, que, de acordo com a Constituição Federal, possui imunidade (Art 150, VI, "a").
ANGELICA LIMA MENDONÇA.	2014060966 IPTU CCI 70654	Cobrança do tributo dos últimos cinco anos, até 2016, deve recair sobre quem detinha a posse do imóvel, o Estado do Tocantins, que, de acordo com a Constituição Federal, possui imunidade (Art 150, VI, "a").
RAMILTON LOPES DE CARVALHO.	2014053302 IPTU CCI 65013	Cobrança do tributo dos últimos cinco anos, até 2016, deve recair sobre quem detinha a posse do imóvel, o Estado do Tocantins, que, de acordo com a Constituição Federal, possui imunidade (Art 150, VI, "a").
ISABEL DIAS CARDOSO BARROS.	2015053028 IPTU CCI 65238	Cobrança do tributo dos últimos cinco anos, até 2016, deve recair sobre quem detinha a posse do imóvel, o Estado do Tocantins, que, de acordo com a Constituição Federal, possui imunidade (Art 150, VI, "a").

Palmas, 16 de Fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0082, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0048, de 5 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.936 do dia 8 de fevereiro de 2018, página 10.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0089, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – ETI Luiz Nunes de Oliveira, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1123, de 26 de dezembro de 2016, para gastos com despesas de capital, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e, considerando o Edital Nº 001/2018, de 9 de janeiro de 2018, que trata de chamamento público para atender a demanda de educação infantil,

RESOLVE:

I – Após a análise conclusiva da Comissão Técnica do Chamamento Público, instituída pela Portaria GAB/SEMED nº 1070/2017, TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das entidades habilitadas a celebrarem convênio com a Secretaria Municipal da Educação para ofertar serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, as quais são:

Ordem	Instituição	Pontuação
01	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	30
02	Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas	27
03	Associação Ação Social Ivone Dolores da Silva	25

II – O prazo para interposição dos recursos segue de 20/02/18 a 23/02/18, com previsão do resultado final para 01/03/18.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 009/2018 - GAB/SEMED ANÁLISES DOS TÍTULOS

Dispõe sobre o resultado das análises dos títulos apresentados pelos candidatos da primeira e segunda convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e, considerando o Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017, que trata sobre as contratações temporárias para exercer as funções de Professor Regente, Monitor de Jornada Ampliada Nível II e Monitor de Desenvolvimento Infantil,

RESOLVE:

I – Após a análise conclusiva, TORNAR PÚBLICO o resultado das análises dos títulos dos candidatos convocados em primeira e segunda chamada, feitas pela Comissão de Análise e Divulgação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2018 da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO, regulado pelo Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único do presente Edital.

II – Os candidatos listados como “APTOS PARA CONTRATAÇÃO” e “CONVOCADOS”, conforme Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, situada na Avenida JK, Centro - Plano Diretor Norte, Palmas-TO, no período de 21 a 22 de fevereiro de 2018, das 14 às 17 horas.

III – Os candidatos listados apenas como “APTOS PARA CONTRATAÇÃO” não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, ocorrendo apenas expectativa de contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Palmas – Semed o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade, conforme item 12.7, do Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017.

IV – O não comparecimento no local, dia e horários estipulados implicará automaticamente na desistência do candidato.

V – As informações completas sobre o posicionamento da Comissão de Análise e Divulgação dos Resultados quanto ao resultado das análises de títulos encontram-se disponíveis no setorial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2018 - GAB/SEMED
ANÁLISES DOS TÍTULOS

FUNÇÃO 01 - Professor das Disciplinas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA 2º Segmento

CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontos	Situação	
743269881-34	CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES	Arte	95	Apto para contratação	Convocado
435408131-87	CLEIDIONICE FERNANDES VIEIRA	Arte	80	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
720729201-59	EENDRIK LIMA GOMES	Ciências	100	Apto para contratação	Convocado
843169771-72	WELLINGTON RODRIGUES FRAGA	Ciências	95	Apto para contratação	Convocado
778718201-68	JANAINA JUSTINO DA SILVA	Ciências	90	Apto para contratação	
642908673-91	JAKERLAN MARIA BORGES	Ciências	90	Apto para contratação	
782264811-04	JANEIDE PEREIRA COSTA	Ciências	85	Apto para contratação	
762691911-49	ANTONIO MORENO NETO	Ciências	80	Apto para contratação	
892928631-34	EUDEANE DOS SANTOS LIMA	Ciências	80	Apto para contratação	
845268311-15	WERKY SILVA NOLETO	Ciências	80	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
361073441-87	SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA	Educação Física	85	Apto para contratação	Convocado
017180471-69	BÁRBARA PEREIRA DE SOUZA ROSA	Educação Física	83	Apto para contratação	
988200711-91	LUIS ALBERTO PARRA DO NASCIMENTO	Educação Física	82	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
899029631-53	KARYTTA KARLLA BATISTA MOREIRA QUEIROZ	Espanhol	77	Apto para contratação	Convocado
244198772-00	RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Espanhol	73	Apto para contratação	Convocado
011355321-84	ÁDRIA ARIADENE BUCAR BOSAÍPO	Espanhol	70	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
821332711-04	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	Filosofia	85	Apto para contratação	
526901135-20	JARINALDA PIRES DE OLIVEIRA	Filosofia	82	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
328569891-87	ROSALINA BORGES FERREIRA	História	90	Apto para contratação	Convocado
460975970-53	ARI ARMANDO SCHULZ	História	89	Apto para contratação	Convocado
811470071-87	LUCIANA RODRIGUES FRACADOSSO	História	87	Apto para contratação	
621784073-15	MARCOS MELO DE LIMA	História	86	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
976077033-49	FRANCISCA TÊIA CARVALHO REIS	Inglês	85	Apto para contratação	Convocado
805002343-53	MARIA LILIA PEREIRA	Inglês	80	Apto para contratação	
962331411-68	LÍGIA FELIX PARRIÃO MATOS	Inglês	80	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	
176255258-21	FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	Língua Portuguesa	90	Apto para contratação	Convocado
921142611-15	ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	Língua Portuguesa	90	Apto para contratação	Convocado
409440692-15	WALDISA DA SILVA VALES	Língua Portuguesa	87	Apto para contratação	Convocado
987958561-53	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Língua Portuguesa	86	Apto para contratação	
CPF	Candidato(a)	Componente Curricular	Pontuação	Situação	

292286381-68	WALKIRIA SOARES ALMEIDA	Matemática	90	Apto para contratação	Convocado
768015191-15	CARMENILCE DAS GRACAS OLIVEIRA LOPES	Matemática	90	Apto para contratação	Convocado
097537705-10	CARLOS ROMEU BARRETO BRANDÃO	Matemática	89	Apto para contratação	Convocado
904370041-04	SEBASTIÃO PEREIRA VENÇÃO	Matemática	85	Apto para contratação	Convocado

FUNÇÃO 02 - Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Infantil e EJA 1º Segmento (P1).

CPF	Candidato(a)	Pontuação	Situação		
989503041-04	BOLIDÉZIO RIBEIRO DE SÁ	100	Apto para contratação	Convocado	
354725295-49	AGOSTINHA ALVES DA SILVA	90	Apto para contratação	Convocado	
612722211-72	CLAUDENI RODRIGUES DA SILVA	90	Apto para contratação	Convocado	
781156712-15	DANIELLA DE CASSIA DA SILVA BRITO	90	Apto para contratação	Convocado	
459845143-20	MARILANDE SOUSA NUNES	90	Apto para contratação	Convocado	
797557041-91	HELIELE MEDRADO DA SILVA RIBEIRO	90	Apto para contratação	Convocado	
692484071-49	MARIA APARECIDA DA SILVA VERAS	87	Apto para contratação	Convocado	
87733906-72	DÁLCIO ROSÁRIO ALVES	87	Apto para contratação	Convocado	
520914731-20	ROSÂNGELA DE CÁSSIA ROCHA	86	Apto para contratação	Convocado	
025176021-90	LEVI FAVACHO SALES	86	Apto para contratação	Convocado	
394851701-06	DEUSAMIM PEREIRA PIMENTA PAULINO	85	Apto para contratação	Convocado	
470751631-91	MARIA HELENA PARREIRA	85	Apto para contratação	Convocado	
435740171-20	LÚCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	85	Apto para contratação	Convocado	
345650603-10	FRANCINETE GOMES DA COSTA	85	Apto para contratação	Convocado	
645228061-91	DILSON CAVALCANTE SANTANA	85	Apto para contratação	Convocado	
844382071-34	PAULO ADRIANO CAVALCANTE LOPES	85	Apto para contratação	Convocado	
618870051-53	DINÁ LUSTOSA SOARES	85	Apto para contratação	Convocado	
850975941-34	WÂNIA ALVES DE SOUZA	85	Apto para contratação	Convocado	
713141641-04	NEILA PEREIRA RODRIGUES	85	Apto para contratação	Convocado	
976429161-91	MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA	85	Apto para contratação	Convocado	
011166461-61	REGINA SAMPAIO MARINHO	85	Apto para contratação	Convocado	
022662481-11	LUCIANE MACIEL BORGES	85	Apto para contratação	Convocado	
010711191-84	ERCYANY GOMES DOS SANTOS	82	Apto para contratação	Convocado	
364844821-87	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	82	Apto para contratação	Convocado	
388784881-00	MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA	82	Apto para contratação	Convocado	
431634321-15	MARIA EDNA DO AMPARORO CUNHA	82	Apto para contratação	Convocado	
468087793-68	SILVANA MARIA ALVES DE SOUSA E SILVA	82	Apto para contratação	Convocado	
663190991-00	VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAÚJO	82	Apto para contratação	Convocado	
817051661-72	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	82	Apto para contratação	Convocado	
180653413-49	LENI CARVALHO CUNHA	81	Apto para contratação	Convocado	
174977282-53	NELMA LUCIA FIGUEIREDO SCHULZ	81	Apto para contratação	Convocado	
276986021-68	MARIA JOSÉ VILANOVA	80	Apto para contratação	Convocado	
765186041-15	MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES	80	Apto para contratação	Convocado	
328559583-34	ZIMALDA ALVES DE ALMEIDA	80	Apto para contratação	Convocado	
508056081-49	EURIDES RODRIGUES PEREIRA ALVES	80	Apto para contratação	Convocado	

128697948-00	MARIA APARECIDA CAMPOS CIRQUEIRA CAVALCANTE	80	Apto para contratação	Convocado	
836365101-00	MARIA APARECIDA DA CRUZ	80	Apto para contratação	Convocado	
824637941-00	CIRLEIDE CUSTODIA DE OLIVEIRA	80	Apto para contratação	Convocado	
825066553-87	MARIA FRANCIENE RIBEIRO DA SILVA	80	Apto para contratação	Convocado	
713333631-68	IRACI MOURA DE OLIVEIRA	80	Apto para contratação	Convocado	
768152931-49	IRACILDA SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES	80	Apto para contratação	Convocado	
883704611-15	MARCILENE BARBOSA DA LUZ BEZERRA	80	Apto para contratação	Convocado	
954422511-00	RITA DE CÁCIA PEREIRA LIMA	80	Apto para contratação	Convocado	
986941971-20	LEONILDE BARROS DE OLIVEIRA	80	Apto para contratação	Convocado	
004556961-44	THELMA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	80	Apto para contratação	Convocado	
626692811-68	NILZETE MARIA GOMES	79	Apto para contratação	Convocado	
566541891-91	SUELENE DE OLIVEIRA ROSA SILVA	79	Apto para contratação	Convocado	
618717101-20	IOLANDA PEREIRA LIMA	79	Apto para contratação	Convocado	
021255751-32	ROSILÉIA BATISTA DOS SANTOS	79	Apto para contratação	Convocado	
197201868-01	RENATA FERNANDA DOS SANTOS	79	Apto para contratação	Convocado	
879768381-72	CLAUDILENE SOARES BANDEIRA	79	Apto para contratação	Convocado	
893254431-04	MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA	79	Apto para contratação	Convocado	
577558501-10	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	79	Apto para contratação	Convocado	
863339841-91	ZELIA CARNEIRO DA SILVA	79	Apto para contratação	Convocado	
000022681-59	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	79	Apto para contratação	Convocado	
882333911-15	MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	79	Apto para contratação	Convocado	
028396001-96	FABIANE DE FREITAS SANTOS	79	Apto para contratação	Convocado	
005996641-69	LUZINETE TAVARES DA SILVA	78	Apto para contratação	Convocado	
342322141-00	MARIA MENDES SILVA	77	Apto para contratação	Convocado	
36800711-34	VILMA SERPA MOURA	77	Apto para contratação	Convocado	
527868201-97	SIRLENE OLIVEIRA ARAÚJO REGIS	77	Apto para contratação	Convocado	
560611531-04	CARMEM LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO	77	Apto para contratação	Convocado	
776173803-30	EVANDA DE SOUSA MOTA ARAUJO	77	Apto para contratação	Convocado	
713311151-91	ROSILEIDE PEREIRA DIAS SANTANA	77	Apto para contratação	Convocado	
877606221-04	EDINALVA JOSÉ ALVES	77	Apto para contratação	Convocado	
918517001-10	LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	77	Apto para contratação	Convocado	
663371351-72	EVANDRA RIBEIRO DA SILVA	77	Apto para contratação	Convocado	
710040501-78	RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA	77	Apto para contratação	Convocado	
998458451-68	LUCIANA SANDRA MELO MOTA	77	Apto para contratação	Convocado	
938211073-91	RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES MARTINS	77	Apto para contratação	Convocado	
440398161-53	CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA	76	Apto para contratação	Convocado	
251546212-04	SIMONE ARAUJO DO CARMO	76	Apto para contratação	Convocado	
909175611-04	ANTONIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA	76	Apto para contratação	Convocado	
626543651-15	JOSEFA RODRIGUES SOUSA	76	Apto para contratação	Convocado	
343981713-04	JOVANHA BATISTA SOARES	76	Apto para contratação	Convocado	
592067131-91	NILZE PEREIRA COELHO	76	Apto para contratação	Convocado	

819864751-15	MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER	76	Apto para contratação	Convocado	
787742841-34	MARCILENE GOMES DA SILVA MARTINS	76	Apto para contratação	Convocado	
830023321-00	EDIVANA MARQUES PINHEIRO	76	Apto para contratação	Convocado	
825895771-68	ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA	76	Apto para contratação	Convocado	
887081951-53	KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	76	Apto para contratação	Convocado	
008379021-77	CARLA DA GUIA CARVALHO DA COSTA VEIGA	76	Apto para contratação	Convocado	
829525901-68	MARIA DIVINA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	76	Apto para contratação	Convocado	
546792811-20	CARMEN LUCIA BORGES SOARES	75	Apto para contratação	Convocado	
052586284-69	MACIONE MENDES DA SILVA	75	Apto para contratação	Convocado	
527261935-87	NICÉLIA MAIA RIBEIRO	75	Apto para contratação	Convocado	
435775201-91	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	74	Apto para contratação	Convocado	
989512201-25	ANA ELBA FERREIRA DOS SANTOS	74	Apto para contratação	Convocado	
467145103-49	ANTONIA MARIA RAMOS DO CARMO	74	Apto para contratação	Convocado	
925530361-91	EDNA ALVES DOS SANTOS LUZ	74	Apto para contratação	Convocado	
880364131-91	ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA	74	Apto para contratação	Convocado	
645537101-10	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS SOARES	74	Apto para contratação	Convocado	
560610641-87	JOANA DARC VAZ DA SILVA VIANA	74	Apto para contratação	Convocado	
635952302-72	JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO	74	Apto para contratação	Convocado	
843323522-20	LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	74	Apto para contratação	Convocado	
011809651-67	MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA	74	Apto para contratação	Convocado	
760605861-04	MARILENE CAVALCANTE PARENTE NASCIMENTO	74	Apto para contratação	Convocado	
936816741-91	MARINEZ PIRES GALVÃO	74	Apto para contratação	Convocado	
802875491-00	MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES	74	Apto para contratação	Convocado	
863253291-04	OLGA BRITO LOPES	74	Apto para contratação	Convocado	
806573971-72	RAIMAR BEZERRA CAMPELO	74	Apto para contratação	Convocado	
007334791-46	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	74	Apto para contratação	Convocado	
000686841-00	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	74	Apto para contratação	Convocado	
997427481-87	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	74	Apto para contratação	Convocado	
006144191-07	VALQUIRIA PEREIRA PAIVA	74	Apto para contratação	Convocado	
527843801-06	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS SENA	73	Apto para contratação	Convocado	
855779281-68	CRYSLEY REGINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	73	Apto para contratação	Convocado	
663259061-06	FAUSTO RODRIGUES DE SOUSA NETO	73	Apto para contratação	Convocado	
706147681-87	ILCIONE COELHO DE SOUSA	73	Apto para contratação	Convocado	
634173081-00	JEANE MARTINS FERREIRA DE SENA	73	Apto para contratação	Convocado	
863827991-49	JURIMAR FERREIRA DA SILVA DIAS	73	Apto para contratação	Convocado	
144645191-72	MARA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA	73	Apto para contratação	Convocado	
002553750-43	MARIA NAUSA XAVIER SOUSA	73	Apto para contratação	Convocado	
988189291-00	MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA	73	Apto para contratação	Convocado	
802910581-91	NEILA SHANDREANE DE OLIVEIRA BALTAZAR	73	Apto para contratação	Convocado	
912851943-49	ROZENILDA LIMA VIEIRA CUNHA	73	Apto para contratação	Convocado	
623816952-49	SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO	73	Apto para contratação	Convocado	

832674251-15	SILVANEIDE NUNES	73	Apto para contratação	Convocado	
324046201-00	TÂNIA MARIA BUCAR FIGUEIRA	73	Apto para contratação	Convocado	
907619791-15	VANDA BATISTA DA FIGUEREDO DA SILVA	73	Apto para contratação	Convocado	
038361488-03	ANA LENI DOS SANTOS COSTA	72	Apto para contratação	Convocado	
857644771-15	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA PRADO	71	Apto para contratação	Convocado	
854281831-87	DEYSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	71	Apto para contratação	Convocado	
021383131-74	DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA	71	Apto para contratação	Convocado	
846544811-68	ELIZABETH DE OLIVEIRA	71	Apto para contratação	Convocado	
613210521-20	ERENI FERNANDES MELOTTO	71	Apto para contratação	Convocado	
375295791-34	IZABEL PAULO DA SILVA	71	Apto para contratação	Convocado	
018430623-90	JAIRA DE MELO PINHO	71	Apto para contratação	Convocado	
883668391-68	JANIA MACHADO DE OLIVEIRA	71	Apto para contratação	Convocado	
628591291-20	JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA	71	Apto para contratação	Convocado	
783640601-63	LEILA NUNES ALMEIDA	71	Apto para contratação	Convocado	
401893251-00	MARIA BRITO MARTINS DE SOUZA	71	Apto para contratação	Convocado	
401507393-20	MARIA CÉLIA LIMA DE ABREU	71	Apto para contratação	Convocado	
825627501-44	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	71	Apto para contratação	Convocado	
344719283-68	MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA SOUSA	71	Apto para contratação	Convocado	
816803761-87	MARIA TEREZINHA DE SOUZA	71	Apto para contratação	Convocado	
303198891-49	MARLENE ALVES NOLÉTO	71	Apto para contratação	Convocado	
475287613-20	NILMA DA FONSECA ARAÚJO	71	Apto para contratação	Convocado	
292785973-68	NOEME DE SOUZA ALMEIDA	71	Apto para contratação	Convocado	
802968581-53	RAIMUNDA AURELI BATISTA SILVA	71	Apto para contratação	Convocado	
929260531-34	VANISIA GLORIA AMARAL	71	Apto para contratação	Convocado	
388990271-53	VERA LÚCIA RIBEIRO SOARES	71	Apto para contratação	Convocado	

FUNÇÃO 03 - Monitor de Jornada Ampliada - MJA

CPF	Candidato(a)	Pontuação	Situação		
214354828-16	LEILEANE NOVELE MARTINS	71	Apto para contratação		
064561274-00	LEONY ALVES DA SILVA	70	Apto para contratação		

FUNÇÃO 04 - Monitor de Desenvolvimento Infantil – MDI

CPF	Candidato(a)	Pontuação	Situação		
146016482-20	SÔNIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES CARNEIRO	91	Apto para contratação	Convocado	
388777081-15	MARINEYDE LOURENCA CARAIBA	83	Apto para contratação	Convocado	
908714211-00	IRACI BARBOSA CEZAR	62	Apto para contratação	Convocado	
453801121-53	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	60	Apto para contratação	Convocado	
004038521-37	JULIANA ABRUNHOSA RESENDE SOUZA	60	Apto para contratação	Convocado	
834336511-91	MARIA JOSÉ CABRAL DE SOUSA CARDOSO	59	Apto para contratação	Convocado	
909467521-49	ALESSANDRA FERNANDES DE SÁ CARDOSO	56	Apto para contratação	Convocado	
047392591-50	ANA GABRIELA ROQUE NEVES	56	Apto para contratação	Convocado	
819932261-68	RONECLEIA BORGES DE ABREU	53	Apto para contratação	Convocado	
023530001-26	KARLA MAYANE PEREIRA DE SOUZA BATISTA	53	Apto para contratação	Convocado	

037908821-51	NATHANA MIKAELY DUARTE BARREIRA	53	Apto para contratação	Convocado	
035733841-37	LEIVIDANIA OLIVEIRA COSTA	50	Apto para contratação	Convocado	
191303251-53	MARIA NILDA BRAGA SILVA	50	Apto para contratação	Convocado	
021732641-25	MARCILEIDE XAVIER LEITE	50	Apto para contratação	Convocado	
891932101-91	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES	50	Apto para contratação	Convocado	
764874661-15	ANA DALVA SILVA	50	Apto para contratação	Convocado	
596610971-00	JACIRLENE GONÇALVES LIMA	50	Apto para contratação	Convocado	
591677261-00	LUCILEIA MARIA SOARES BESSA	50	Apto para contratação	Convocado	
015446421-05	LUIZA RIBEIRO MONTELO	50	Apto para contratação	Convocado	
911968921-72	LUZINETE NUNES POTENCIO	50	Apto para contratação	Convocado	
831531871-34	MIRIAN SOUZA SILVA	50	Apto para contratação	Convocado	
958376631-34	RAYSSA SILVA SANTANA	50	Apto para contratação	Convocado	
001537591-94	EUZINETE DE SOUSA ARAUJO	50	Apto para contratação	Convocado	
011764241-80	MARCIA ROSEANE RIBEIRO	50	Apto para contratação	Convocado	
732904401-68	JACIARA PEREIRA DE FARIAS SILVA	50	Apto para contratação	Convocado	
037917021-30	RAABE CORADO LOPES FIGUEIRA	50	Apto para contratação	Convocado	
925059453-49	LEIDIANE DE SOUZA MOURA	47	Apto para contratação	Convocado	
060446305-79	NADJA TAINÉ ARAUJO RAMOS SILVA	46	Apto para contratação	Convocado	
248356872-00	LUCILENE CARLOS BARROZO	45	Apto para contratação	Convocado	
337325663-15	WANIA MARIA PEREIRA MARQUES RIBEIRO NETO	44	Apto para contratação	Convocado	
678055589-49	APARECIDA REGINA PEREIRA	44	Apto para contratação	Convocado	
596819181-34	MARIA CRISTINA ALMEIDA GUIMARAES	42	Apto para contratação	Convocado	
334190943-53	VANDERLINA DE SOUSA SILVA	42	Apto para contratação	Convocado	
491570271-53	ADRIANA CARDOSO	41	Apto para contratação	Convocado	
793958561-49	ANAILDES ASSIS DE SOUZA	41	Apto para contratação	Convocado	
039372283-06	LUCILEIA ALVES SABA	40	Apto para contratação	Convocado	
835291011-68	SANDRA APARECIDA CABRAL MARTIS	38	Apto para contratação	Convocado	
001036541-94	VALGUETE LOURENÇO QUIXABEIRA	38	Apto para contratação	Convocado	

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017033652

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor no percentual de 23,20% (Vinte e três, vinte por cento), que corresponde ao total de R\$ 9.876,56 (Nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033652.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 2ª via SSP/TO. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60, por meio de seu representante

legal o Sr. André Felipe Pantlona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG 690.553 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018004255
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg liquido.
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018004255.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº 998.539.733-91 e portadora do RG nº 15838012000-8 SSP/MA. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.5.11-91 e portador do RG nº 3.297.505 2º Via SSP/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 733.507,63 (Setecentos e trinta e três mil quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017065867, tendo como objeto a construção do refeitório e salas de aulas.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2018.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001802, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus situado à Rua Belém AMP 03 Jardim Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 08 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº. 2018001892, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2018, no horário de 07h30min às 15h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, situado na Rua T. 08, Quadra 21, Lote Especial, Setor Santa Fé, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3015-6045/3571-2127 ou ainda pelo e-mail: financeiro.miudinhos@gmail.com.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2017 de 11 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001769, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas situado à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de março de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-1611 e 8468-3503.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 05 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018002187, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho Encantado, situado na Quadra 1104 Sul, Alameda 09 APM, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de março de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-2874.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 20 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001046, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Benedita Galvão situada na Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11, Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Rosa Maria da Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001856, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12 de março de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, situada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de março de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018002038, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de Março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001980, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/03/2018, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h no CMEI Carrossel situado à Quadra 405 Sul, Ql.18 APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-4213.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Edilane da Silva Canedo de Castro
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 21 de dezembro 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001783, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/03/2018, no horário de 12h às 18h na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 Norte, APM 01, Lote 02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 010/2017 de 14 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001688, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/03/2018, no horário de 08h às 17h no Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves situado à Rua Joao Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de março de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 07 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2018001617. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, localizado no endereço Fazenda Varjão, TO 020 KM 16, Zona Rural, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Processo n.º 2018002748. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no endereço citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98409-6887/99204-6930.

Palmas/TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 07 de março de 2018, na Sala da coordenação financeira no Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves localizado no endereço Rua Joao Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves, Processo n.º 2018001690. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 06 de março de 2018, às 15 horas, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone 3212-1407.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº03/2018

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº 78 – NM, de 15 de janeiro de 2017.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1 como titular e a servidora Izabella Rodrigues Coimbra – Matrícula: 403.029.759, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2016052606	Reprografia	172/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central - JK	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores - JK	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2013018325	Locação de imóveis	007/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 08 dias do mês fevereiro de 2018.

Antônio Evangelista Pereira Júnior
Secretário da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2018

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua aos celebrantes, para viabilizar o treinamento, Coaching em Grupo, aos gestores de instituições de apoio social, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social

VALOR: Sem ônus, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

BASE LEGAL: Processo nº 2017.071.403, do Parecer nº 208/2018/SUAD/PGM (fls. 30/44) e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 250/2003.

RECURSOS: As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 025/2018/GAB/SESMU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaurar Sindicância para apurar ocorrência, tendo como partes a Cooperativa dos Taxistas do Aeroporto de Palmas – COOPERPALMAS e o Senhor Delmar Souza de Oliveira Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos decorrentes de denúncia formalizada pelo Senhor Delmar Souza de Oliveira, Permissionário de Táxi nº 115, através de seu procurador José Divino Rocha Couto, contra a Cooperativa dos Taxistas do Aeroporto de Palmas, conforme relatório anexo.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal:

- I - Veruska Regiane Figueiredo Gomes Vargas – Presidente;
- II - Carolina Santos de Sousa – Secretária;
- III - Fabíola Barros Akitaia – Membro.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017041617.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNO 11, AV. LO 02, PLANO DIRETOR, PALMAS – TO.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.120, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: UNITÁ SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, a empresa UNITÁ SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.561.058/0001-84, representada senhor Rafael Duarte Boff, CPF nº 953.228.762-00 RG nº 425470 SSP/PA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 11/2018

PROCESSO Nº: 2017072937.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 106 SUL, ALAMEDA 24, LOTE 06, Nº 05, unidade consumidora nº 8/208817-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Elizabeth Leda Barros Monteiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srª Elizabeth Leda Barros Monteiro, inscrita no CPF nº 021.409.421-91 e RG nº 553 – SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 12/2018

PROCESSO Nº: 2017064327.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 104 SUL (ACSE 11), RUA SE 07, CONJ. 01, LT. 16 A, unidade consumidora nº 8/2382521-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FERPAM - COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, a empresa FERPAM - COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.040.887/0001-04, representada por senhor Ivan Ricardo Naves Inacio, CPF nº 410.020.241-53 RG nº 1609038/2 – SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 13/2018

PROCESSO Nº: 2017070734.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 1407 SUL, QI. 02, LOTE 15, AVENIDA NS 15, unidade consumidora nº XXXXXXXX.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no

CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, inscrito no CPF nº 788.733.801-82 e RG nº 3.470.224/2 .

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 2017073154.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 308 SUL, ALAMEDA 10 COM ALAMEDA 02, LT. 01 - A, unidade consumidora nº 8/1791161-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Org. Segurança Eletrônica LTDA – ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, a empresa Org. Segurança Eletrônica LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.851.222/0001-43, representada por senhor Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel, CPF nº 109.351.699-20 RG nº 837.858 – SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 2017073160.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 309 SUL, RUA 03, Nº05, QI.13, unidade consumidora nº 8/2845176-3. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: José Luis Pereira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº José Luis Pereira, inscrito no CPF nº 082.956.381-49 e RG nº 1.311.658.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 2017076317.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 404 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 06, QR.02, unidade consumidora nº 8/934395-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Gilson Marafiga Pedrosa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Gilson Marafija Pedroso, inscrito no CPF n.º 693.501.400-04 e RG nº 1050299302 - SSP/RS.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 17/2018

PROCESSO Nº: 2017073639.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 604 SUL, AL. 06, QI. I LOTES 25/27, Nº 34, unidade consumidora nº 8/221735-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Moises Vieira Labre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Moises Vieira Labre, inscrito no CPF n.º 212.454.791-72 e RG nº 1.328.327 – SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 18/2018

PROCESSO Nº: 2017069516.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 16 NORTE, AL. 10, LT.13 PLANO DIRETOR NORTE, unidade consumidora nº 8/208427-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Luis Fernando Eickhoff.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Luis Fernando Eickhoff, inscrito no CPF n.º 610.876.290-04 e RG nº 906.735 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 20/2018

PROCESSO Nº: 2017073235.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 1104 SUL, ALAMEDA 13, Nº 13, unidade consumidora nº 8/207758-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Wellington Batista Parreira Neto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no

SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Wellington Batista Parreira Neto, inscrita no CPF n.º 767.134.581-49 e RG nº 31949182320789 – SSP/GO.

Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 017/2017,
de 08 de fevereiro de 2018. (*)**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 002/2018/FCP, referente ao Processo nº 2018003583, cujo objeto do presente contrato é a contratação da banda mini saia, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação artística no Parque Municipal da Pessoa Idosa em Palmas TO, no dia 08 de fevereiro de 2018, como parte da programação do Baile Municipal de Carnaval da pessoa Idosa, firmado por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa JR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.455.806/0001-30.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciane de Marque de Bortoli	184131
SUPLENTE	Euzeni Pedroso Grimm	1020931

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do Contrato nº 002/2018/FCP, referente ao Processo nº 2018003583, firmado por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa JR EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.455.806/0001-30.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada; III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente
Fundação Cultural de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas N° 1.937, de 9 de fevereiro de 2018, págs. 13 e 14.

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 018/2018,
de 16 de fevereiro de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 016/FCP/2017 – PROMIC 2017,

Considerando o encerramento do período para interposição de pedido de reconsideração ao resultado preliminar da Fase de Habilitação do certame;

Considerando que não houve recursos deferidos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Fase de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 016/FCP/2017, conforme a seguir:

a) Eixo I:

	Proponente	Projeto	Área	Nota	Resultado
1	Stella Antunes Fernandes	Observatório Criativo Palmas Para Você	Arte digital	10	Aprovado
2	Alessandra Amorim Barbosa Macedo	Gravação CD Atos	Música	9,0	Aprovado
3	Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio	Ideia em Vozes	Música	8,7	Aprovado
4	Jefferson Lucas Araújo Leal	Festival de Dança - MOVE	Dança	8,0	Aprovado
5	Veros Ambiental – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional	Cantos em Si: Identidade Tocantinense	Leitura, livro, literatura	7,62	Aprovado
6	Federação Tocantinense de Tiro com Arco	Akwe Nokrezemte = Novos Cânticos Akwe	Música	7,37	Aprovado
7	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	As Bruxas e a Floresta do Reino	Teatro	7,2	1º Suplente
8	Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência	Raízes da Tradição	Dança	6,7	2º Suplente
9	Vintage Música & Eventos	Produção e Gravação do CD 'Alma'	Música	6,5	3º Suplente
10	Organização Mulheres Amigas do Bem de Palmas	Sarau de Repertório	Música	6,0	4º Suplente
11	Associação Companhia Os Kako	5º Festival de Circo de Taquaruçu	Circo	5,7	5º Suplente
12	Associação Viva Música	Projeto Amazônia em Quadrinhos	Leitura, livro, literatura	5,0	6º Suplente
13	Instituto Social do Tocantins	Aquilo que Você Faz em Mim... Por Dentro	Artes visuais	4,62	Desclassificado conforme subitem 13.2 do Edital
14	Instituto Semeartes - Semeadores das Artes do Estado do Tocantins	Rapto Convida para o Show: Desobedientes	Música	4,5	Desclassificado conforme subitem 13.2 do Edital
15	Top 3 Service LTDA	O Trono do Estudiar	Dança	4,25	Desclassificado conforme subitem 13.2 do Edital
16	Instituto Araguaia Tocantins	Cartografia D'Alma	Artes visuais	3,75	Desclassificado conforme subitem 13.2 do Edital
17	Associação Contágios – Cia. de Dança e Teatro	Se Me Olhassem Olhos...	Dança	-	Inabilitado por inobservância ao subitem 2.3 do Edital
18	Associação Contágios – Arte em Movimento	Aldeia Global	Música	-	Inabilitado por inobservância ao subitem 2.3 do Edital
19	Charlene Oliveira de Brito	A Coragem de Anne Frank	Teatro	-	Inabilitado por inobservância ao subitem 5.9 do Edital

b) Eixo II:

	Proponente	Projeto	Área	Nota	Resultado
1	Edivan Ribeiro Costa	Fazendo Cidadania Através da Artes	Artes visuais	8,0	Aprovado
2	Flaviana Oliveira Xavier	Oficina: Fotografia nas Artes Cênicas	Artes visuais	7,5	Aprovado
3	Instituto Soma Palmas	Junina.TV	Cidadania Cultural	6,5	Aprovado
4	Contexto Produção Cultural	Quando o Tempo é Arte	Música	4,25	Desclassificado conforme subitem 13.2 do Edital
5	Jaidson Matos Martins	Música e Poesia na Praça	Música	-	Inabilitado por inobservância aos subitens 5.9 e 6.1 do Edital

c) Eixo III:

	Proponente	Projeto	Área	Nota	Resultado
1	Instituto Araguaia Tocantins	A Cantora Careca	Teatro	9,15	Aprovado
2	Instituto Arte Educacional Utambor	Música de Expressão Tocantinense Pelas Escolas e Praças	Música	9,1	Aprovado
3	Associação Companhia Os Kako	InterCirco – Intercâmbio Circense Tocantins / São Paulo	Circo	9,05	Aprovado
4	Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense	Diálogos Internacionais: Sleepwalk Collective em Palmas	Teatro	8,9	Aprovado
5	Lamira Artes Cênicas LTDA	Gibi para Pimpolhos	Dança	8,7	Aprovado
6	Associação Casa da Árvore	Palmas no Picadeiro	Circo	8,6	Aprovado
7	Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas	Zé nas Feiras	Teatro	7,9	1º Suplente
8	Irma Cristina Silva Galhardo	Caravana de Lendas do Tocantins	Leitura, livro, literatura	7,5	2º Suplente
9	Instituto Soma Palmas	Diálogos na Cauda do Pavão	Teatro	7,4	3º Suplente
10	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino	Jujubas	Música	7,25	4º Suplente
11	José Antônio Borges Esteves	Mostra Cultural "Arte e Cultura na Feira"	Artes populares	6,9	5º Suplente
12	M.B.P.M – Fervedouro	Palmas Palco Brasil	Teatro	6,0	6º Suplente

Art. 2º Os proponentes aprovados ficam convocados a entregar a documentação complementar, conforme o regulamento do certame, em até cinco dias úteis contados do dia subsequente à data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei 1.011/2011, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002 e de acordo com o artigo 43 a 57, CONVOCA todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27/02/2018 às 19 horas, que será realizado na ARSE 72 (706 Sul), Conjunto de lotes L, Alameda 02, lote 03 – Edifício Luar do Cerrado, Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO. A audiência pública tem a finalidade de obter aprovação da população local referente à localização e instalação da Estação Rádio Base (Torre de Celular) em área residencial

na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Conjunto de lotes L, Alameda 02, lote 03 – Edifício Luar do Cerrado com vista à emissão das Licenças Municipais Prévia e Instalação do empreendimento, que tem como requerente a American Tower do Brasil Ltda, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, cujo processo de Licenciamento Ambiental está registrado na FMA sob o número 2013052020.

O estudo ambiental está disponível para consulta na Fundação Municipal de Meio Ambiente, localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 02, Lote 33, 2º Andar, CEP: 770020-012 Palmas/TO.

Palmas, 14 de fevereiro de 2018

Hebert Veras Nunes
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 028/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 024/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017064086, cujo objeto é a contratação da empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME para fornecimento de kit lanches para atender demanda da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Kit lanches, para atender demanda da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze meses) a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018
VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017064086.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.3105 e 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 2066, 2067 e 2068.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Joao Luiz Xavier de Souza, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 278.536.081-87 e RG nº 129.9110 2ª via/SPTC/II/GO SSP/TO, residente e domiciliado, nesta Capital representante legal da empresa - A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME/CONTRATADA.

**Publicações
Particulares**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDICEU RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 377.448.601-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI, LMO para a atividade EXTRAÇÃO DE CASCALHO, com endereço no LOTE 18 DO LOTEAMENTO COQUEIRINHO, 2ª ETAPA, cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**